



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 462
CONT. Nº 018-16-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA.** TENDO COMO OBJETO A RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CLIPPING JURÍDICO DE INFORMAÇÕES PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS E DIÁRIOS DE JUSTIÇA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, RELATIVOS À APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, FLS. 05 À 09.

Aos 02 dias do mês de junho de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador do RG nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.928.979-0, Contratação Direta, devidamente homologada pelo Diretor Presidente, assina com **OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 05.056.633/0001-35, estabelecida na SRTVN, quadra 702, Conjunto "P", sala 1.050, Edifício Radio Center, Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu Sócio Gerente, **GUALTER TAMBURINI DE MAGALHÃES PORTO JUNIOR**, portador do RG nº 963472 SSP-DF e CPF/MF nº 314.762.361-00, o presente contrato, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: A Cláusula Quinta do presente contrato passará a conter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO: A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência."

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 463
CONT. Nº 018-16-01

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA: A vigência do contrato deverá ter início no primeiro dia útil seguinte da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de junho de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

GUALTER T. DE MAGALHÃES PORTO JR.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA

RG: 4.369-8PR.

TESTEMUNHA

RG: 4883849-SSP-DF

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

